

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 507/XI/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A PUBLICAÇÃO COM MAIOR CELERIDADE E DETALHE DA INFORMAÇÃO SOBRE MEDICAMENTOS

Exposição de Motivos

Sendo os medicamentos uma significativa fonte de despesa, tanto para o serviço Nacional de Saúde (SNS), como para os utentes, e tendo o mercado dos medicamentos, no último ano, sido sujeito a diversas medidas legislativas passíveis de transferir para os utentes uma fatia importante dos encargos com medicamentos, é necessário criar as condições necessárias para que seja possível proceder ao escrutínio sistemático e independente das consequências das políticas levadas a cabo pelo Governo na área do medicamento.

Um dessas condições é a disponibilização, em tempo útil, de informação sobre as vendas de medicamentos e os encargos do SNS e dos utentes. Só estando na posse desta informação imediatamente após o final de cada mês, é possível identificar atempadamente efeitos perversos de medidas legislativas erradas, como seja o aumento desmesurado dos encargos dos utentes com medicamentos.

Estando actualmente todas as farmácias e hospitais informatizados, assim como o INFARMED, a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e o Ministério da Saúde, e tendo entrado em funcionamento, no ano passado, o Centro de Conferência de Facturas do Serviço Nacional de Saúde, que veio agilizar o processo de apuramento dos

encargos do SNS, não se justifica que o INFARMED demore, muitas vezes, mais de um mês a disponibilizar os dados mensais sobre o consumo de medicamentos.

A 25 de Março de 2011, verifica-se que ainda não estão disponíveis os dados de Fevereiro de 2011 relativos ao Mercado de Medicamentos Genéricos e de Medicamentos no âmbito do SNS, em Ambulatório. No que respeita ao Mercado de Medicamentos no âmbito do SNS, em Meio Hospitalar, e aos Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica fora das Farmácias, o atraso ainda é maior – só estão disponíveis os dados referentes a Dezembro de 2010.

Além do atraso na disponibilização das publicações atrás citadas, há informação crítica que não consta nas mesmas.

Relativamente à publicação sobre o “Análise do Mercado de Medicamentos no âmbito do SNS, em Ambulatório”, para além do valor dos Encargos do SNS no mês, deveria ser sempre incluída informação sobre o Valor a PVP do Mercado Total e do Mercado SNS no mesmo mês. Só assim é possível saber, com exactidão, o valor dos encargos dos utentes com medicamentos em cada mês.

Relativamente à publicação “Mercado de Medicamentos Genéricos” e para conhecermos o verdadeiro potencial de poupança associado a uma maior penetração dos genéricos no mercado dos medicamentos, deverá ser incluída informação sobre a quota de mercado a PVP dos genéricos no Mercado Concorrencial de Genéricos e a quota de mercado a PVP do Mercado Concorrencial de Genéricos no Mercado Total. Neste momento esta informação só é fornecida em termos de Embalagens e não de PVP.

Relativamente à “Análise do Mercado de Medicamentos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, em Meio Hospitalar”, a última publicação disponível continua a não incluir ainda o Hospital Fernando da Fonseca. São também excluídos da análise os hospitais em regime de Parceria Público-Privado (Hospital de Cascais e Hospital de Braga). Se a inclusão do Hospital Fernando da Fonseca é mandatória para que se possa ter uma visão real do consumo de medicamentos hospitalares, a dos hospitais em regime de Parceria Público-Privado não o é menos.

Relativamente à publicação “Vendas de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica fora das Farmácias” é incompreensível que exclua as vendas nas farmácias, onde estes medicamentos são maioritariamente vendidos.

Quanto à publicação anual “Estatística do Medicamento” recordamos que a referente ao ano de 2009 só foi disponibilizada praticamente no final de 2010. Uma fonte tão importante e diversa de informação sobre o consumo e os encargos com medicamentos deverá ser disponibilizada com maior celeridade, tanto mais que a informação de base é recolhida informaticamente e esta publicação tem mantido o mesmo formato ao longo dos últimos anos, estando por isso as rotinas de análise já automatizadas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia da República que recomende ao Governo:

1. Que publique com maior celeridade e detalhe a informação sobre medicamentos, em particular no que respeita à informação sobre as vendas de medicamentos e os encargos do SNS e dos utentes;
2. Que fixe um prazo máximo para a disponibilização pelo INFARMED das publicações mensais sobre o mercado de medicamentos, prazo esse que não deverá ser superior a 30 dias após o final do mês a que se reportam;
3. Que fixe um prazo máximo para a disponibilização pelo INFARMED da publicação anual “Estatística do Medicamento”, prazo esse que não deverá ser superior a 90 dias após o final do ano a que se reporta;
4. Que inclua na Análise Mensal do Mercado de medicamentos, cuja disponibilização é efectuada pelo Infarmed, as seguintes informações:
 - a) Valor a PVP do Mercado Total e do Mercado SNS, na “Análise do Mercado de Medicamentos no âmbito do SNS, em Ambulatório”;
 - b) Quota de Mercado a PVP dos Genéricos no Mercado Concorrencial de Genéricos e Quota de Mercado a PVP do Mercado Concorrencial de Genéricos no Mercado Total, na publicação “Mercado de Medicamentos Genéricos”;

c) Informação sobre todos os hospitais do SNS, na “Análise do Mercado de Medicamentos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, em Meio Hospitalar”;

d) Inclusão dos dados das farmácias, nas “Vendas de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica”.

Assembleia da República, 25 de Março de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,